



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.13/2020-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de julho de 2020-----

-----PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires;-----

-----Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;-----

-----Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes.-----

-----SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h06m.-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----**PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de novo Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) sobre Gabinete de Apoio ao emigrante" Proc. 2020/150.10.500/11 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aprovação de Projeto de execução - 2.ª Fase da Expansão da Infraestrutura de Localização Empresarial - Z.I.do Souto incluindo criação de CIES " Proc. 2020/300.10.001/28 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 2792 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Auto de Medição n.º 19" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação;-----

-----PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente

n.º 2869 sobre o assunto: "Plano de Comunicação para Emergência(s) na Qualidade da Água para Consumo Humano" Proc. 2020/800.10.303/7 - para deliberação;-----

-----PONTO 5 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura para atribuição 2 Bolsas de Mérito a alunos do ensino superior do concelho de Vila de Rei - Ano letivo 2019/2020" Proc. 2020/650.10.100/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3003 sobre o assunto: "Atribuição de Bolsas de Mérito no Percorso Escolar 2019-2020" Proc. 2020/650.10.100/2 - para deliberação;-----

-----PONTO 7 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 2981 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do comércio e outras atividades locais - Auto aluguer Almeda" Proc. 2020/850.10.003/14 - para deliberação-----

-----PONTO 8 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 2985 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do comércio e outras atividades locais - Auto Táxis" Proc. 2020/850.10.003/16 - para deliberação;-----

-----PONTO 9 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 2990 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do comércio e outras atividades locais - João Vitorino" Proc. 2020/850.10.003/15 - para deliberação;--

-----PONTO 10 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3001 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do comércio e outras atividades locais - Maria Leonor Mendes" Proc. 2020/850.10.003/17 - para



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

deliberação; -----

-----PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de justificação de prédios no concelho de Vila de Rei" Proc. 2020/300.30.005/1 - para deliberação; ----

-----PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3014 sobre o assunto: "Preço de venda do passaporte e do guia de bolso da EN 2" Proc. 2020/350.10.600/1998 - para deliberação; -----

-----PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3015 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês junho" Proc.2020/350.10.600/2000 - para conhecimento;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de novo Protocolo entre o Município de Vila de Rei e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) sobre Gabinete de Apoio ao emigrante" Proc. 2020/150.10.500/11 - para deliberação; -----

-----Após análise da proposta supramencionada o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, a minuta do novo Protocolo entre Município de Vila de Rei e Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) sobre Gabinete de Apoio ao Emigrante.-----

----- PONTO 2 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Aprovação de Projeto de execução - 2.ª Fase da Expansão da Infraestrutura de Localização Empresarial - Z.I.do Souto incluindo criação de CIES " Proc. 2020/300.10.001/28 - para deliberação;-----

-----"Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----Gabinete da Presidência.-----

-----Proposta. -----

-----Aprovação de projeto de execução - 2.ª Fase da Expansão da Infraestrutura de Localização



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Empresarial - Z. I. do Souto incluindo criação de CIES -----

-----Relativamente ao assunto supra identificado e verificando-se a indisponibilidade de cedência de lotes para instalação de novas empresas na Zona Industrial do Souto face ao crescente número de pedidos torna-se premente a execução de uma 2.ª fase da Expansão da Infraestrutura de Localização Empresarial - Z. I. do Souto, com a criação de três novos lotes bem como a criação de um centro de instalação empresarial que permita proporcionar a todas as empresas existentes todos os serviços de apoio de que necessitam. -----

-----Encontrando-se finda a elaboração do respetivo projeto de execução denominado “2.ª Fase da Expansão da Infraestrutura de Localização Empresarial - Z. I. do Souto incluindo criação de CIES”, proponho a sua aprovação ao abrigo do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação (Regime Jurídico das Autarquias Locais) conjugado com o artigo 18.º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua atual redação.” -----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, o projeto de execução da 2.ª Fase da Expansão da Infraestrutura de Localização Empresarial - Z. I. do Souto incluindo criação de CIES, ao abrigo do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação (Regime Jurídico das Autarquias Locais) conjugado com o artigo 18.º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua atual redação.-----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 2792 sobre o assunto: "Reabilitação/Obras da Rede de Saneamento, rede de águas e ETAR da Fundada - Auto de Medição n.º 19" Proc. 2018/300.10.001/17 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 19 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Diamantino Jorge & Filho, S.A., no montante de € 33 553,54 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 2869 sobre o assunto: "Plano de Comunicação para Emergência(s) na Qualidade da Água para Consumo Humano" Proc. 2020/800.10.303/7 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o Plano de Comunicação para Emergência(s) na Qualidade da Água para Consumo Humano.-----

-----**PONTO 5 - Despacho do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Candidatura para atribuição 2 Bolsas de Mérito a alunos do ensino superior do concelho de Vila de Rei - Ano letivo 2019/2020" Proc. 2020/650.10.100/1 - para deliberação;**-----

-----"Foi presente à Câmara o despacho mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----**Gabinete da Presidência.**-----

-----**Despacho.**-----

-----Considerando:-----

-----a) a abertura das candidaturas para a concessão de 2 bolsas de mérito aos alunos do ensino superior, do concelho de Vila de Rei, para o ano letivo 2019/2020, conforme o artigo 56º, do respetivo regulamento de Apoio á Educação "Concessão de bolsas de mérito aos alunos do ensino superior";-----

-----b) a necessidade de nomear uma comissão para a apreciação das candidaturas, nos termos do Artigo 59.º n.º 1 do referido Regulamento;-----

-----Decido:-----

-----a) proceder á abertura das respetivas candidaturas a partir do dia 20 de julho de 2019 até ao dia 14 de agosto de 2020;-----

-----b) nomear como elementos da Comissão para Apreciação das Candidaturas do Concurso de Classificação para concessão de bolsa de mérito aos alunos do ensino superior:-----

-----A Comissão Efetiva é constituída pelos seguintes elementos:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- a técnica superior dos Serviços de Ação Social, Saúde e de Educação - Fátima Laranjeira Aires;

----- o técnico superior do Serviço da Financeira – Helder Antunes;-----

----- a técnica superior dos Serviços de Ação Social, Saúde e Educação – Sandra Carvalho. -----

-----A Comissão Suplente é constituída pelos seguintes elementos:-----

----- a técnica superior dos Serviços de Ação Social, Saúde e Educação – Sandra Silva;-----

----- o técnico superior da Financeira - Domingos Mendes. -----

-----Após análise do despacho supratranscrito, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, proceder-se à abertura das respetivas candidaturas mencionadas, a partir de 20 de julho de 2020 até ao dia 14 de agosto de 2020, mais deliberou aprovar os membros da Comissão para apreciação das candidaturas do concurso de classificação para concessão de bolsa de mérito aos alunos do ensino superior. -----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3003 sobre o assunto:**

"Atribuição de Bolsas de Mérito no Percorso Escolar 2019-2020" Proc. 2020/650.10.100/2 - para deliberação; -----

-----Após análise da informação apresentada foi deliberado, por unanimidade, proceder à votação da atribuição Bolsas de Mérito no Percorso escolar, individualmente. Na votação da atribuição de subsídio ao aluno Dinis Alves ausentou-se: o Vereador António Jorge Martins Tavares, no âmbito do Decreto –Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, art.º nº 69, nº1, alínea a), tendo a referida atribuição sido aprovada por unanimidade dos elementos presentes com direito a voto. O Vereador António Jorge Martins Tavares retomou os trabalhos. Na discussão foi deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de Bolsas de Mérito no Percorso escolar, num total de 14 apoios, nos termos da presente informação, os respetivos documentos ficam apensos aos documentos da presente reunião. -----

-----**PONTO 7 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 2981 sobre o assunto:**

"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

comércio e outras atividades locais - Auto aluguer Almeda" Proc. 2020/850.10.003/14 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 200,00 (duzentos euros), à empresa Auto Aluguer Almeda Lda., no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local.-----

-----**PONTO 8 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 2985 sobre o assunto:**

"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do comércio e outras atividades locais - Auto Taxis" Proc. 2020/850.10.003/16 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 155,55 (cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), à empresa Auto Táxis – Ramiro Alves Moura Pedreiro, Unip. Lda., no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local.-----

-----**PONTO 9 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 2990 sobre o assunto:**

"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do comércio e outras atividades locais - João Vitorino" Proc. 2020/850.10.003/15 - para deliberação;--

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 220,00 (duzentos e vinte euros), ao empresário João António Rebocho Vitorino, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local.-----

-----**PONTO 10 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 3001 sobre o assunto:**

"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Modernização do comércio e outras atividades locais - Maria Leonor Mendes" Proc. 2020/850.10.003/17 - para deliberação;-----

-----Antes de se iniciar a discussão do presente ponto, ausentou-se o Vereador António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar, no âmbito do n.º 1, artigo nº69 do Decreto-Lei nº



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 400,00 (trezentos euros), à empresa Tentações Frescas, Lda., no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local.-----

-----Retomou aos trabalhos o Vereador António Jorge Martins Tavares.-----

-----**PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de justificação de prédios no concelho de Vila de Rei" Proc. 2020/300.30.005/1 - para deliberação;**-----

-----"Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

-----**Gabinete da Presidência.**-----

-----**Proposta**-----

-----**Proposta de Escritura de Justificação de prédios urbanos sito no concelho de Vila de Rei, inscritos sob os artigos matriciais da freguesia de Vila de Rei nº 2711, 2715, 3201, 5378, 5501, P5919, P5920, rústico 10473, artigo rustico matricial da freguesia da Fundada nº 8661.**-----

-----Em 1967, por compra verbal a Joaquim Baptista Mendes, casado sob o regime de comunhão geral com Antónia Etelvina Tavares Camejo, residentes que foram em Castelo Branco, encontra-se sob o exercício de posse pública e pacífica, pelo Município de Vila de Rei, os prédios a seguir descritos:-----

-----Prédio urbano com a área de 606,2000 m2, sito na freguesia e concelho de Vila de Rei, inscrito na matriz predial sob o artigo matricial 2711 da freguesia de Vila de Rei, onde se implantou uma central elétrica com a área de implantação de 92,2000 m2 e restante área descoberta de 514,0000 m2, sito na Rua Dr. Eduardo de Castro, em Vila de Rei, freguesia e concelho de Vila de Rei;-----

-----Em 1967 por compra verbal a João Germano Neves da Silva, casado sob o regime de comunhão geral com Maria Elisa Neves da Silva, residentes que foram em Vila de Rei, prédio urbano com a área de 66,0000 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo 2715, da freguesia de Vila de Rei, onde se implantou uma cadeia, sito na rua Direita e rua José Henriques Alves Fróes, em Vila de Rei, freguesia



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

e concelho de Vila de Rei; -----

----- Em 1988 por compra verbal a José Lucas Martins, casado sob o regime de comunhão geral com Palmira de Jesus Pereira, residentes que foram em Milreu, prédio urbano com a área de 15.000m², inscrito na matriz predial sob o artigo 3201, da freguesia de Vila de Rei, onde se implantou uma central elétrica, sito na rua Manuel Lucas Martins, em Milreu, freguesia e concelho de Vila de Rei;-----

-----Em 1997 por compra verbal a Adriano Joaquim, casado sob o regime de comunhão geral com Ilda de Jesus, já falecidos residentes que foram em Milreu, prédio urbano com a área de 1000,0000 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 5378, da freguesia de Vila de Rei, onde se encontra implantado um edifício com 46,8100, sito em Miradouro, freguesia e concelho de Vila de Rei; -----

-----Em 1997 por compra verbal a Armando Alves Moura Campino, já falecido, casado que foi sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Celeste Dias Barroso Campino, residente em Vila de Rei, prédio urbano com a área de 52,0000 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 5501, da freguesia de Vila de Rei, onde se implantou uma fossa séptica, sito em Vale, freguesia e concelho de Vila de Rei;---

-----Em 1997 por compra verbal a Etelvino Rosa da Eira, casado sob o regime de comunhão geral com Isaltina Fernandes Marques, residentes que foram em Casal Novo, prédio urbano com a área de 524,0000 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 19151, de Vila de Rei, que deu origem ao artigo urbano P5919, onde se implantou um depósito de recolha e distribuição de águas domiciliárias, com a área de 78,0000 m², e restante área descoberta de 446,0000 m² sito em Casal Novo, freguesia e concelho de Vila de Rei;-----

-----Em 1949 por compra verbal a José da Silva, já falecido, casado que foi sob o regime de comunhão geral com Maria Ana Gabriel, residente em Milriça, prédio rústico com a área de 1605,0000 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 11946, da freguesia de Vila de Rei, o qual deu origem ao artigo urbano P5920, onde se implantou um reservatório de água e elevatória de águas, mina e wc público, com a área de implantação de 63,0000 m² e restante área descoberta de 1542,0000 m², sito



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

em Bica da Milriça, freguesia e concelho de Vila de Rei; -----

-----Em 1997 por compra verbal a José Pereira Novo, casado sob o regime comunhão geral com Maria da Conceição, residentes que foram em Casais da Pereira, prédio rústico com a área de 11.000,0000 m2, inscrito na matriz predial sob o artigo 10473, da freguesia de Vila de Rei, sito em Codes, freguesia e concelho de Vila de Rei; -----

-----Em 1997 por compra verbal a Camilo Dias Cardoso, casado sob o regime de comunhão geral com Maria Helena Ângelo Augusto Gonçalves Dias Cardoso, residentes que foram em Lisboa, prédio rústico com a área de 21050,0000m2, inscrito na matriz predial sob o artigo 8661 da freguesia da Fundada, sito no Tejoso, freguesia da Fundada concelho de Vila de Rei; -----

-----Considerando que não existe nenhum documento a título de aquisição para se proceder ao respetivo registo predial em nome do Município, e tendo já decorridos mais de 20 anos de posse, torna-se necessário celebrar escritura de justificação de usucapião. -----

-----Nestes termos, propõe-se, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do Artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a celebração da respetiva escritura, e autorização para que sejam dados poderes para outorgar, ao Presidente da Câmara.” -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a celebração de escritura e a autorização para que sejam dados poderes para outorgar, ao Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, Dr. Ricardo Aires. -----

-----**PONTO 12 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3014 sobre o assunto: "Preço de venda do passaporte e do guia de bolso da EN 2" Proc. 2020/350.10.600/1998 - para deliberação;** -----

-----“Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**Informação n.º 3014.** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Assunto: “Preço de venda do passaporte e do guia de bolso da EN 2”**-----

-----Considerando que:-----

----- O turismo é uma das apostas do Município de Vila de Rei;-----

----- A Estrada Nacional 2 é emblemática no país visto que o atravessa de Norte a Sul;-----

----- O passaporte e o guia de bolso são uma importante fonte de divulgação do concelho e têm tido muita procura no concelho e no país;-----

----- O custo unitário do passaporte e do guia de bolso da EN 2 é de € 0,55 e € 1,20, respetivamente, com IVA incluído, e o preço de venda tabelado definido pela Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 é de € 1,00 e € 2,00 respetivamente, com IVA incluído, para todo o país;-----

----- É da competência da Câmara Municipal a fixação dos preços de venda, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais);-----

-----Desta forma, solicita-se a aprovação do preço de venda do passaporte e do guia da EN 2 nos valores de € 1,00 e € 2,00, respetivamente, pela Câmara Municipal.-----

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da informação supratranscrita o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, fixar o preço de venda do Passaporte e do guia da EN2 nos valores de € 1 (um) euro e € 2 (dois) euros.

-----**PONTO 13 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 3015 sobre o assunto: "Listagem de pagamentos e recebimentos do mês junho" Proc.2020/350.10.600/2000 - para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem de pagamentos referente ao mês de junho 2020.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----DEPOIS DA ORDEM DO DIA:-----

-----Solicitou intervenção o **Vereador do Partido Socialista**, para sugerir a colocação de um marco antigo quilométrico na Estrada Nacional 2, em Vila de Rei;-----

-----Acedeu o **Presidente da Câmara** e referiu que é de bom agrado que recebe a sugestão apresentada, informando o Vereador que à data de hoje, estão a ser colocados dois marcos comemorativos da EN2, em Vila de Rei.-----

-----Passou a palavra ao **Vice-Presidente** para dar mais informações sobre o assunto:-----

-----Em relação aos marcos na Estrada Nacional 2, informou que hoje 17/07/2020 estão a ser colocados dois marcos ilustrativos dos 75 anos da EN2 em Vila de Rei.-----

-----Mais informou que o processo de licenciamento e gestão dos marcos comemorativos foi tratado com a Associação de Município da Rota da EN2 e a sua colocação será, um marco junto às bombas e outro na estrada junto ao cruzamento no Vale do Grou. Relativamente aos marcos antigos quilométricos em Vila de Rei, referiu que a EN2 em que a jurisdição pertence às Estradas de Portugal, o respetivo licenciamento tem de ser efetuado junto dessa entidade. Mais realçou que os Municípios que com essa jurisdição já fizeram o pedido, mas tratasse de um processo bastante complexo. Ainda mencionou que a estrada que tem a jurisdição do Município está compreendida entre o Vale do Grou e o Codes, sendo que o Município em colaboração com a Junta de Freguesia de Vila de Rei encontra-se a restaurar todos os marcos na antiga EN2.-----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PUBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12

DE SETEMBRO:-----

-----Ninguém acedeu.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----
